



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e gerenciamento de cartões de combustíveis para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Processo Administrativo nº 26/2026).

2. PARÂMETROS DA PESQUISA

Para a definição do valor estimado da contratação, a pesquisa de preços foi realizada mediante o parâmetro de **pesquisa direta com fornecedores**, conforme facultado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021. Foram obtidas três propostas válidas e compatíveis com o objeto, número considerado suficiente para garantir a competitividade e a obtenção de um valor de referência fidedigno ao mercado.

3. PROPOSTAS OBTIDAS E ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Foram recebidas e analisadas as propostas detalhadas na tabela abaixo. A análise indicou quais ofertas eram compatíveis com o modelo de negócio definido no Termo de Referência (remuneração por taxa de administração) e, portanto, aptas a compor o cálculo do valor de referência.

Empresa	Modelo da Proposta	Taxa de Administração Ofertada	Considerada no Cálculo?
InstaSolutions	Modelo 1 (Taxa de Adm. sobre valor)	1,00%	Sim
LINK CARD	Padrão (Taxa de Adm. sobre valor)	2,00%	Sim
CAIXA	Padrão (Corpo do e-mail)	2,00%	Sim
InstaSolutions	Modelo 2 (Desconto em Bomba)	0,00%	Não
CAIXA	Combo Promocional (Imagem)	0,00%	Não

Justificativa para a Não Inclusão das Propostas de Taxa Zero:

As propostas de "taxa zero" da InstaSolutions (Modelo 2) e da CAIXA (Combo Promocional) não foram incluídas no cálculo por possuírem modelos de negócio distintos e/ou condicionados à aquisição de outros produtos, não sendo diretamente comparáveis com as



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



demais. A comparação entre propostas de naturezas diferentes feriria o princípio do julgamento objetivo.

4. CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Com base nas propostas válidas e comparáveis, optou-se pela utilização da **mediana** para o cálculo da taxa de referência, por ser uma medida estatística mais robusta e representativa do valor central da amostra pesquisada.

- **Propostas ordenadas:** {1,00%; **2,00%**; 2,00%}
- **Taxa de Referência (Mediana): 2,00%**

O Termo de Referência (item 1.5) estima um custo de R\$ 90.962,88 para o consumo de combustível. A este valor, soma-se o custo referente à taxa de administração de referência:

- **Custo Estimado da Taxa de Administração:** R\$ 90.962,88 * 2,00% = R\$ 1.819,2576
- **Custo Estimado Total da Contratação:** R\$ 90.962,88 (Combustível) + 1.819,2576 (Taxa de Adm.) = R\$ 92.782,14

5. CONCLUSÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, conclui-se que:

- a) O valor de referência para a **taxa de administração é de 2,00% (dois por cento).**
- b) O **custo estimado total da contratação é de R\$ 92.782,14 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos.),** que servirá como valor máximo aceitável para o processo.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação, tendo o valor de referência apurado como teto e o critério de julgamento de **menor taxa de administração ofertada**.

Tremembé, 15 de junho de 2026.

DOUGLAS MARCELO DA SILVA
Oficial Legislativo/Compras

